

Portaria n.º 1003/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais TOCC:

CAP TOCC RES-QPfe 004495-E, Joaquim Marques, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Maio de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Maio de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Portaria n.º 1004/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de oficiais NAV:

CAP NAV RES-QPfe 032465-F, António José Serrano Tavares Henriques, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Maio de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Maio de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 12 563/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos MELEC:

SMOR MELEC RES-QPfe 007729-B, Gilberto Duarte Barata, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Maio de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Maio de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 12 564/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos ABST:

SMOR ABST RES-QPfe 009436-G, Artur Maria de Moraes Baptista, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Maio de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Maio de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 12 565/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos OPMET:

SAJ OPMET RES-QPfe 014577-H, Emílio José Conceição Vicente, CRMOb.

Conta esta situação desde 7 de Maio de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Maio de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 12 566/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos CAUT:

SCH CAUT RES-QPe 011058-C, António Manuel Mira Leal Rodrigues, GAEMFA.

Conta esta situação desde 19 de Maio de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

19 de Maio de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

Despacho n.º 12 567/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, e tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo artigo 3.º do referido Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS RES-QPfe 010636-E, António Manuel Queijreira Soares, CRMOb.

Conta esta situação desde 29 de Maio de 2006.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

29 de Maio de 2006. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 12 568/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e do 11.º do Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de Maio, aplicáveis por força do artigo 7.º do ETAF, atento o parecer favorável do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Alfredo Aníbal Bravo Coelho Madureira,

juiz conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, pelo exercício em regime de acumulação de funções nos Tribunais Administrativos e Fiscais de Beja, Loulé e Sintra, a partir de 15 de Julho de 2004 e enquanto se mantiver nessa situação, com excepção das férias judiciais.

2 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 12 569/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Maio de 2006:

Licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves, técnico superior principal, posicionado no escalão 2, índice 560, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, na categoria de assessor, ficando posicionado no escalão 1, índice 610, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 12 570/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Maio de 2006:

Licenciada Maria Eunice Martins Sá Couto Teixeira, técnica superior principal, posicionada no escalão 2, índice 560, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de assessora, ficando posicionada no escalão 1, índice 610, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 1 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Listagem n.º 149/2006. — Em cumprimento do n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho, publica-se em anexo a lista oficial dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Coimbra, Évora, Lisboa e Porto, bem como as respectivas moradas.

27 de Abril de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Lista oficial dos administradores da insolvência

Distrito judicial de Coimbra

Adélia dos Reis Rodrigues, Avenida do Almirante César Augusto Campos Rodrigues, 16, 12.º, direito, 2795-480 Carnaxide (a).
 Adelino de Oliveira Ferreira Novo, Praceta de Manuel Ribeiro, 15, 3780-217 Anadia.
 Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, Rua de Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde, e Edifício Atlântico, BL Poente, apartamento 136, Avenida do Padre Sá Pereira, 4740-283 Esposende (a).
 Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, sócio da sociedade Ademar Leite, SAI, Unipessoal, L.ª, Avenida de Alberto Sampaio, 106, 2.º, direito, 3510-027 Viseu (a).
 Alberto José Alves Nabinho, Rua de Romano Esteves, 147, 2750-576 Cascais (a) — está suspenso a seu pedido de 6 de Fevereiro de 2006 a 5 de Fevereiro de 2007.
 Albino José Correia Arromba da Cunha, Rua de Manuel Melo Freitas, 25, 2.º, esquerdo, 3800-217 Aveiro (a).
 Alexandre José Almeida Bruno, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa.
 Alfredo do Carmo Gomes, Rua de 21 de Agosto, 156, 3510-119 Viseu (a).
 Álvaro Brazinha Mochacho, Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa (a).
 Álvaro Manuel Botelho da Costa, Rua de José Joaquim Gomes da Silva, 49, 7.º, direito, 4450-171 Matosinhos (a).
 Américo Fernandes de Almeida Torrinha, Rua da Cidade, 286, 4770-247 Joane (a).
 Américo Vieira Fernandes Grego, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 110, 3.º, salas 2 e 3, apartado 700, 3800-159 Aveiro (a).
 Ana Cristina Mendes Casaca de Almeida Vaz, Rua de Elvira Velez, 4, 3.º, frente, 2825-485 São João da Caparica (a).
 Ana Cristina Rodrigues Brás, Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.

Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º direito, 4000-440 Porto.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, edifício 15, 3.º, G, 3800-164 Aveiro (a).

Ana Maria de Oliveira Silva, Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150-171 Porto (a).

Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro (a).

Anabela Marreiros Gonçalves Batarda, Vilas do Solar, 223-224-A, 2670-077 Loures (a) — está suspenso a seu pedido de 21 de Novembro de 2005 a 20 de Novembro de 2007.

Anabela Nunes Aguilar Salvado Queirós, Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa (a).

Angelina Maria Carrelha Cunha Machado Magalhães, Largo de Costa Pinto, 10, 2.º, esquerdo, 2800-545 Almada (a).

Ângelo António de Almeida Pereira Dias, Rua do Engenheiro Adelino Amaro da Costa, 15, sala 5, 3, 4400-134 Vila Nova de Gaia (a).

Aníbal dos Santos Almeida, Rua de Alves Martins, Edifício Humberto Delgado, 40, 5.º, B, 3500-078 Viseu (a).

António Bandeira Bento, Estrada de Benfica, 684, 2.º, direito, 1500-111 Lisboa (a).

António Coimbra Rodrigues, Praça da República, 180, 2.º, frente, 4050-498 Porto (a).

António Dias Seabra, Avenida da República, 2208, 8.º, direito, rec. post., 4430-196 Vila Nova de Gaia (a).

António dos Anjos Mendes do Carmo, Praceta à Rua da Escola, 7, Alvide, 2755-065 Cascais (a) — está suspenso a seu pedido de 20 de Junho de 2005 a 19 de Junho de 2007.

António Filipe de Azevedo Andrade Porto, Rua Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra.

António Francisco Cocco Seixas Soares, Avenida do Visconde Barreiros, 77, 5.º, 4470-151 Maia (a).

António Francisco dos Santos Pragal Colaço, Rua de Rodrigues Sampaio, 31, 4.º, esquerdo, 1150-278 Lisboa (a).

António Joaquim Cardoso Taveira, Rua de Pedro Nunes, 11, 2.º, esquerdo, 1050-169 Lisboa (a).

António Joaquim Oliveira Vieira, Praça de Manuel Guedes, 195, 2.º, sala 8, 4420-193 Gondomar.

António José Cardoso Simões, Rua de Carlos Seixas, 9, 2.º, D, 3030-177 Coimbra (a).

António José Carvalho de Barros, Avenida de 5 de Outubro, 14, 2.º, 8000-076 Faro (a) — está suspenso a seu pedido de 9 de Janeiro de 2006 a 8 de Janeiro de 2008.

António José Matos Loureiro, Edifício Topázio, sala 405, Rua de Olivença, 3001-601 Coimbra (a).

António José Morais Castro e Sousa, Avenida de António Coelho Moreira, 224, casa E, 4406-901 Valadares, Vila Nova de Gaia (a).

António José Rodrigues, Rua de 25 de Abril, 8, 2065-317 Manique do Intendente (a).

António José Trigo Morais, Galerias Mota-Galiza, Rua de Calouste Gulbenkian, 87, 137, sala 27, 4050-145 Porto (a).

António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, Rua da Barrosa, 32, 2870-104 Montijo (a) — está suspenso a seu pedido de 25 de Julho de 2005 a 24 de Julho de 2007.

Antónia Maria de Oliveira Taveira Pinto, sócio da sociedade Taveira Pinto, Sociedade de Administradores da Insolvência, L.ª, Avenida de 5 de Outubro, 10, 2.º, 1050-056 Lisboa (a).

António Moreira Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4, C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.

António Pessoa Filho, Avenida das Forças Armadas, 4, 4.º, direito, 1600-082 Lisboa.

António Ramos Correia, Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

António Silva Carvalho, Rua de Latino Coelho, 12, 5.º, direito, 1050-136 Lisboa (a) — está suspenso a seu pedido de 8 de Agosto de 2005 a 7 de Agosto de 2007.

António Teixeira Gonçalves, Praça da Alegria, 38, 1.º, 4050-028 Porto.

Armando Balola Braga, que também usa Armando Braga, Rua de Santa Catarina, 391, 4.º, esquerdo, 4000-451 Porto.

Armando Pereira Lopes, Rua de Tomar, 77, 1.º, A, 2410-186 Leiria (a).

Armando Pereira Santos, Rua de Brito e Cunha, 57, 1.º, 4450-085 Matosinhos (a).

Artur Bruno Vicente, que também usa A. Bruno Vicente, Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, 1000-246 Lisboa (a).

Augusto Rosa Roberto, Praceta de Febo Moniz, lote 1, 2725-309 Mem Martins (a).

Aurélio Gomes de Matos, Estrada Nacional, 49, 1.º, 2835-173 Baixa da Banheira (a).

Avelino José Machado Martins, Praceta de Fernando Pessoa, 3, rés-do-chão, esquerdo, 2610-071 Amadora (a).

Bernardino Geraldês dos Santos, Avenida de Manuel Júlio Carvalho e Costa, 33-BI, A5, 3.º, B, 2750-424 Cascais.